



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-542.478 e do CPF nº 263.906.106-68, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES - CASA DA CRIANÇA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.746.442-0003-44, estabelecido nesta cidade, na Av. Guarda-Mór Carneiro, nº 500 - Centro, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representada por sua Diretora, **IRMÃ MARIA DO CARMO MONTEGUTTI**, portadora do RG nº 17.529.258-9 SSP/SP, CPF nº 065.435.868-00, doravante denominada **PROPONENTE**,

Considerando o requerimento apresentado em 18 de fevereiro, pela diretora Irmã Maria do Carmo Montegutti, e o deferimento do Senhor Prefeito Municipal, ao pedido apresentado;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Fomento nº 03/2019**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2019 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e a Sociedade de Educação e Assistência Frei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Orestes.


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de fevereiro de 2019.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


IRMÃ MARIA DO CARMO MONTEGUTTI
Diretora da Sociedade de Educação e
Assistência Frei Orestes

Testemunhas:

Ass. #1: 
Nome: Valéria Wilhelma Lima

CPF: 752.486.836-00
Endereço: R. Nossa Sra. sp. 252 -
Paraisópolis - MG

Ass. #2: 
Nome: _____

CPF: 624.904.358-68
Endereço: Rua Duque Caxias, 328

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS				
I – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE				
1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA FREI ORESTES (CASA DA CRIANÇA)			2 - CNPJ: 46.746.442/0003-44	
3 – ENDEREÇO: AVENIDA GUARDA MOR CARNEIRO NÚMERO 500 – CENTRO -				
4- CIDADE PARAISÓPOLIS	5 – CEP: 37.660-000	6 – TELEFONE (35) 3651-1458	7 – FAX: NÃO	8- ENDEREÇO ELETRONICO: irducarmo@yahoo.com.br
9 – CONTA CORRENTE: 481-1	10- BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11 – AGENCIA: 1699		12- PRAÇA DE PAGAMENTO
13 – NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Maria do Carmo Montegutti		14- CPF: 065.435.868-00		
15 – CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR- M-7649400 SSP/MG	16 – CARGO: DIRETORA		17 – DATA VENCIMENTO MANDATO: 15/11/2021	
18 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA GUARDA MOR CARNEIRO NÚMERO 500 – CENTRO – PARAISÓPOLIS - MG			19 - CEP: 37660-000	
20 - ENDEREÇO ELETRONICO- irducarmo@yahoo.com.br				

II – PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/02/2019 TÉRMINO: 12/12/2019				
PROGRAMA: SEMEANDO UMA CRIANÇA E COLHENDO UM ADULTO				
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1	ATENDIMENTO A 150 CRIANÇA DE TODAS AS CLASSES, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, RELIGIÃO OU SITUAÇÃO ECONOMICAS, MAS DAMOS PRIORIDADES AS CRIANÇAS CARENTES, CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR E FORUM E EM SITUAÇÃO DE RISCOS.	180.000,00	000.000,00	180.000,00
JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE PROGRAMAS QUE VISEM A ASSISTÊNCIA E A EDUCAÇÃO GLOBAL DA CRIANÇA COM OBJETIVO DE ASSEGURAR SEU DESENVOLVIMENTO SADIO E POSITIVO ACOLHENDO, SOCIABILIZANDO E INSTRUINDO GRATUITAMENTE AS CRIANÇAS EXECUTANDO ASSIM ESTES PROGRAMAS VISANDO A FORMAÇÃO DA CRIANÇA A FIM DE ASSEGURAR-LHE UM DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, CRIANDO UM CLIMA DE RESPEITO E CONFIANÇA MUTUA ENTRE DIREÇÃO, RECREADORAS, SERVIÇOS GERAIS E CRIANÇAS, PROPORCIONANDO UMA CONVIVENCIA PACÍFICA E INTEGRADA. PARA QUE TUDO ISSO ACONTEÇA PRECISAMOS DE COZINHEIRA, DE SERVIDORES PARA COLABORAREM NA LIMPEZA COMO SERVIÇOS GERAIS RECREADORAS E 1 ZELADOR PARA CUIDADOS GERAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIENE, GAZ E ALIMENTOS				
III – AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		ESTIMATIVA DE CUSTO		
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITARIO	
1	PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, LEI SOCIAIS, 13º E FÉRIAS	08		
2	MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIENE, GAZ E ALIMENTOS			
3	Gás			
4	Energia elétrica			
TOTAL GERAL ANUAL:				180.000,00

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	

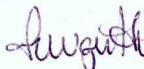
V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CASA COM REFEITÓRIOS	02		
COZINHAS,	02	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS	
SALAS DE RECREAÇÕES	06		
PARQUES,	02		
QUADRA POLI ESPORTIVA COM COBERTURA,	01		
LAVANDERIAS,			
SANITÁRIOS FEMININOS	02		
SANITÁRIOS MASCULINO,	05		
SANITÁRIOS CRIANÇA ESPECIAL	05		
BRINQUEDOTECA,	01		
SALA DE COMPUTAÇÃO COM 12 COMPUTADORES,	01		
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	01		
ÁREA ABERTA PARA LAZER	01		
TERRAÇO COM PARTE COBERTURA	01		
RECURSOS HUMANOS- CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADOR, CONSERVAÇÃO, ETC...			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
DIRETORA	01	01	
COORDENADORA PEDAGÓGICA	01	01	
COZINHEIRA	01	01	
SERVIÇOS GERAIS	02	02	
ZELADOR	01	01	
RECREADORAS	03	03	
SERVICOS GERAIS CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL	04	04	

da

PROF BASQUETE CEDIDO PELA PREFEITURA	01	01	
PROFESSOR DE ATLETISMO CEDIDO PELA PREFEITURA	01	01	
PROFESSOR DE DANÇA DE RUA CEDIDO PELO CRAS	01	01	
PROFESSOR DE FLAUTA CEDIDO PELO CRAS	01	01	
PROFESSOR DE CAPOEIRA CEDIDO PELA CULTURA	01	01	

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO N°	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
AÇÃO N°	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.000,00

VI I- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENENTE						
AÇÃO N°	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO N°	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

VIII- DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos sob as penas das leis, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de Aplicação de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.</p> <p>Nestes termos, peço deferimento deste</p> <p>Paraisópolis 24 de janeiro de 2019</p> <p style="text-align: right;">  Maria do Carmo Montegutti Representante da Proponente </p>

IX – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE
<p>Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos Apresentados pela entidade acima referencia</p> <p> <input type="checkbox"/> Defiro o pedido <input type="checkbox"/> Indefiro o pedido </p> <p>Paraisópolis ___ de _____ de 2018</p> <p>Prefeito Municipal</p>

ch